



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Emplacamento veicular”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	611.026.001	EMPLACAMENTO	SV	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
2	611.026.002	HONORARIOS	SV	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00

1.2. Classificação do objeto:

Licenciamento e emplacamento veicular

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco por se tratar de “ Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) considerando os valores obtidos em cotações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Contratação de empresa especializada para a realização do primeiro licenciamento e emplacamento de 01 (um) veículo ambulância Renault, 0 km, recentemente adquirido por esta secretaria. A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade legal prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que determina que todo veículo zero quilômetro deve ser devidamente registrado, licenciado e identificado com placas antes de iniciar sua circulação. Tais procedimentos são indispensáveis para garantir a regularidade documental, a segurança jurídica e o cumprimento das normas de trânsito vigentes. Ressalta-se que o veículo será destinado ao atendimento das demandas da Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Saúde, sendo imprescindível que esteja legalmente apto para uso imediato, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

CHASSI: 93YF62S01TJ400889

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
233	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao objeto solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 10 (dez) dias a contar recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 03 meses, contados a partir da data de entrega. Caso o produto seja entregue com avaria, defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo em até 10 (dez) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência até dia 19/12/2025, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material e serviços em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Adélio Cezar Mathias Júnior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 04 de dezembro de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Júnior
Diretor Técnico de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN - *** AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL		IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR	
CÓDIGO RENAVAM ***		NOME P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ES	
PLACA ***		CPF/CNPJ 34.077.277/0001-34	E-MAIL andreaia@grupopardal.co m.br
ANO FABRICAÇÃO 2025	ANO MODELO 2026	MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA PIRAJU	UF SP
MARCA / MODELO / VERSÃO RENAULT/MASTER INOVA AM3		Valor declarado na venda: R\$ 292.000,00	
CAT ***		Autoriza o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.	
COR PREDOMINANTE BRANCA	CHASSI 93YF62S01TJ400889	LOCAL PIRAJU	
NÚMERO CRV ***	CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV ***	DATA DECLARADA DA VENDA 26/11/2025	
NÚMERO ATPw 253351453139220	DATA EMISSÃO DO CRV ***	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.	
HODÔMETRO 1			
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS	
NOME MUNICÍPIO DE QUATÃ			
CPF/CNPJ 44.547.313/0001-30	E-MAIL compras@quata.sp.gov.b r		
MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA QUATÃ	UF SP		
ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA GENERAL MARCONDES SALGADO 332 CENTRO CEP: 19780-000			
ASSINATURA DO COMPRADOR As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.			
MENSAGENS SENATRAN - Documento gerado pelo RENAVE.			

Versão do layout: 2.1